



PROCESSO Nº 17.770/23  
FLS. 24 RUBRICA e

Ata de Certame – Credenciamento

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 horas à Rua Segisfredo de Oliveira Bravo, nº 86, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Sérgio Magno Bravo Monteiro, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Patrick Barros de Lima, Flavio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira, Wanessa Moreth Florêncio de Souza, Caroline Santos Ramos Marinho, Marcelly da Silva Alves e Samuel Aranda Neto, nomeados através da Portaria Nº 772 de 17 de agosto de 2022, para julgamento do Processo nº 17.770/2023, Pregão Presencial nº 057/2023, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Maior Lance ou Oferta, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE (I) PAGAMENTO, COM EXCLUSIVIDADE, DE SALÁRIOS, PROVENTOS E VENCIMENTOS, INDENIZAÇÕES, APOSENTADORIAS, PENSÕES DE SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA; (II) CENTRALIZAÇÃO, SEM EXCLUSIVIDADE, DO PAGAMENTO DOS FORNECEDORES, BENS, SERVIÇOS E INSUMOS; (III) ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS; (IV) CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO, SEM EXCLUSIVIDADE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS; TODOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, CONFORME DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 3.402, DE 06 DE SETEMBRO DE 2006, DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL E DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. As retiradas do Edital ocorreram pelo Portal de Compras e Licitações. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância, compareceu a seguinte empresa, conforme tabela abaixo:

FORNECEDOR	REPRESENTANTE LEGAL
BANCO ITAÚ S/A	SIMONE DA CRUZ SIMÕES

Aberta a sessão, o Pregoeiro faz constar em ata que compareceu como ouvinte ao certame, o Senhor Luiz Alberto Soares de Souza Filho, Gerente de Governo do Banco Santander. Iniciada a fase de credenciamento o **Banco Itaú** foi **CREENCIADO**. Foi realizada consulta aos Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, ao Cadastro de Inidôneos do TCU e o SICAF que não retornaram resultados em suas bases de dados. Passamos à abertura do envelope “A” Propostas de Preços. Após a abertura do envelope e tendo em vista ter uma única empresa presente, o pregoeiro perguntou a representante da empresa se haveria a



PROCESSO Nº 19.470/23  
FLS. 425 RUBRICA C

possibilidade de negociação do valor de sua proposta, e a mesma não aceitou. Prosseguimos com a abertura do envelope de habilitação, onde verificou-se que: 01) a empresa **BANCO ITAÚ S/A**, atendeu a todas as exigências do edital, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 10.004.000,00 (dez milhões e quatro mil reais), sendo declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** do objeto do certame. Não havendo mais a acrescentar, foi encerrada a sessão às 10:40 horas, da qual eu, Patrick Barros de Lima, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

  
Jaqueline Gouveia da Silva

  
Sérgio Magno Bravo Monteiro  
Pregoeiro

  
Patrick Barros de Lima

  
Flavio Fernandes José da Silva

  
Christian Alves Ferreira

  
Wanessa Moreth Florêncio de Souza

  
Caroline Santos Ramos Marinho

  
Marcey da Silva Alves

  
Samuel Aranda Neto

PROPONENTE:

  
BANCO ITAÚ S/A





PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_ RUBRICA \_\_\_\_\_

## ERRATA

### PROCESSO Nº 17.770/2023

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE (I) PAGAMENTO, COM EXCLUSIVIDADE, DE SALÁRIOS, PROVENTOS E VENCIMENTOS, INDENIZAÇÕES, APOSENTADORIAS, PENSÕES DE SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA; (II) CENTRALIZAÇÃO, SEM EXCLUSIVIDADE, DO PAGAMENTO DOS FORNECEDORES, BENS, SERVIÇOS E INSUMOS; (III) ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS; (IV) CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO, SEM EXCLUSIVIDADE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS; TODOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, CONFORME DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 3.402, DE 06 DE SETEMBRO DE 2006, DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL E DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.**

Por haver erro material na ata de certame do dia 23/02/2024:

**ONDE SE LÊ:** “reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Sérgio Magno Bravo Monteiro, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Patrick Barros de Lima, Flavio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira, Wanessa Moreth Florêncio de Souza, Caroline Santos Ramos Marinho, Marcey da Silva Alves e Samuel Aranda Neto, nomeados através da Portaria Nº 772 de 17 de agosto de 2022”

**LEIA-SÊ:** “reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Sérgio Magno Bravo Monteiro, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Patrick Barros de Lima, Christian Alves Ferreira, Wanessa Moreth Florêncio de Souza e Ricardo Sodrê Aguiar, nomeados através da Portaria Nº 685 de 15 de agosto de 2023”



PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_ RUBRICA \_\_\_\_\_

**ONDE SE LÊ:**

Sérgio Magno Bravo Monteiro  
**Pregoeiro**

Jaqueline Gouveia da Silva

Patrick Barros de Lima

Flavio Fernandes José da Silva

Christian Alves Ferreira

Wanessa Moreth Florêncio de Souza

Caroline Santos Ramos Marinho

Marcelly da Silva Alves

Samuel Aranda Neto

**LEIA-SÊ:**

Sérgio Magno Bravo Monteiro  
**Pregoeiro**

Jaqueline Gouveia da Silva

Patrick Barros de Lima

Christian Alves Ferreira

Ricardo Sodré Aguiar

Wanessa Moreth Florêncio de Souza

Saquarema, 12 de março de 2024.

SERGIO MAGNO BRAVO MONTEIRO  
**PREGOEIRO**

**Sergio Bravo**  
PREGOEIRO  
MAT. 061084